



REGULAMENTO PARA O 1º FESTIVAL DA CANÇÃO “UIVA LOBO” PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Levando em conta que o Lobinho gosta de cantar e quem canta seus males espanta, a Região Rio de Janeiro, vem através da Coordenação do Ramo Lobinho, lançar o **1º Festival da Canção UIVA LOBO**. O objetivo é despertar novos talentos e canções.

Patrocínio/Organizadora: Região Escoteira do Rio de Janeiro - Coordenação do Ramo Lobinho

Participante: É a Alcateia das UELs da Região Rio de Janeiro, sendo representada por seu Lobinho - compositor(es) e/ou interprete(s), devidamente registrados no ano de 2020, como Lobinho. Caso a UEL tenha mais de uma Alcateia, cada uma deverá se inscrever, individualmente.

Prazo: As inscrições encerram em: **31/07/2020**.

Tema: Cada Participante concorrerá com **uma canção, que não poderá ser paródia**, que fará referência a um ou mais personagens da Jângal;

Como se inscrever: A Participante concorrerá com **uma canção**. Caso tenha mais de uma, a Participante deverá realizar processo interno de escolha da sua melhor canção. A Participante, deverá através do e-mail: **ramolob@escoteirosrj.org.br**, informar, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas:

1. O número e nome de sua UEL;
2. O nome de sua Alcateia;
3. O nome completo do Escotista responsável, com o registro na UEB;
4. O nome da Canção;
5. O(s) nome(s) completo(s) do(s) Lobinho(s) que compôs a letra;
6. O(s) nome(s) completo(s) do(s) Lobinho(s) que estão interpretando (caso sejam diferentes dos compositores).
7. Anexar: a letra da canção (no formato PDF) e o vídeo da canção interpretada pelo(s) Lobinho(s) no formato MP4.

Recursos: Caso alguma Participante tenha sua inscrição recusada por falta de algum requisito, será concedido pela Organizadora, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de encerramento das inscrições para suprir a exigência que será apontada. Caso não faça, será considerada desistente na participação.



Da Divulgação: Encerrado o prazo de inscrições (ou de recursos, se houver) as canções terão suas letras e vídeos postados e divulgados na página de mídia social oficial do Ramo Lobinho da Região Rio de Janeiro e/ou outras mídias, a critério da Organizadora, onde serão amplamente divulgadas as datas para início e término das votações, que poderão sofrer alterações, conforme critério da Organizadora.

Da Escolha das Canções: As interpretações (vídeos) e canções (PDF) serão postadas e divulgadas na forma acima. A escolha das três melhores canções ocorrerá por votação aberta ao público, cabendo a cada votante, votar uma única vez, em três canções, conforme sua escolha. Orienta-se votar, levando em conta a musicalidade, animação, reflexão da canção, a organização da letra, a interpretação da canção. A votação será contabilizada no sistema eletrônico em enquete própria formulada pela plataforma Google, a qual será disponibilizada no Whatsapp do Ramo Lobinho, bem como na página oficial do Facebook do Ramo Lobinho, não cabendo a alteração dos votos uma vez realizada, devendo para tanto, o votante cadastrar seu email quando preencher a enquete. Encerrado o período de votação, a Organizadora terá o prazo de 15 dias para divulgar as três canções mais votadas, o que será amplamente divulgado.

Da Premiação: A Patrocinadora premiará as três canções mais votadas, cabendo a ela decidir pela premiação a ser ofertada, sendo garantido que a Terceira colocada receberá: um mini troféu e um certificado, a Segunda colocada, receberá como prêmio: um mini troféu, um certificado e ter sua canção divulgada em evento regional. A Primeira colocada, como prêmio: um mini troféu, certificado, divulgação da canção, apresentação em atividade regional (a primeira presencial que houver, após a divulgação da premiação) e um prêmio surpresa a critério da Organizadora.

Dos Direitos de Imagens e Som: Ao se inscrever no Festival, as Participantes abrem mão do direito de uso de imagem e som dos materiais enviados, passando seu direito de uso a Patrocinadora, podendo a Organizadora se utilizar das mesmas para divulgação e promoção em eventos e promoções.

Dos Casos Omissos: Os casos omissos a esse regulamento, serão deliberados e decididos pela Organizadora.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2020

Coordenação Regional do Ramo Lobinho

Região Escoteira do Rio de Janeiro